



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 235, DE 2007

Modifica a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Autora: Deputada ALICE PORTUGAL

Relator-Substituto: Deputado JORGINHO MALULY

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em reunião ordinária realizada nesta data, fui designado relator-substituto para proferir parecer ao Projeto de Lei nº 235/07, pelo Deputado Clodovil Hernandes, relator da matéria.

Acatei na íntegra o parecer do nobre Deputado Clodovil Hernandes. No entanto, no decorrer da discussão, em entendimento com a autora do projeto e com o Deputado Severiano Alves, achamos por bem incluir emenda ao texto da proposição, no sentido de excluir a obrigatoriedade da inclusão de conteúdo que trate dos direitos da mulher.

Por entender que a modificação beneficia o Projeto, incorporo-a ao meu voto através de Emenda Anexa.

Sala da Comissão, em 15 de agosto de 2007.

Deputado **JORGINHO MALULY**
Relator-Substituto



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 235, DE 2007

Modifica a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Autora: Deputada ALICE PORTUGAL

Relator-Substituto: Deputado JORGINHO MALULY

EMENDA

O art. 1º do Projeto de Lei nº 235, de 2007, passa a vigorar com a seguinte modificação:

" Art. 1º A Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 passa a vigorar com o seguinte art. 26-B:

‘Art. 26-B. Os estabelecimentos de ensino médio, oficiais e particulares, incluirão, em seus currículos escolares, conteúdo que trate dos direitos da mulher.

§ 1º

§ 2º”

Sala da Comissão, em 15 de agosto de 2007.

Deputado **JORGINHO MALULY**
Relator-Substituto